



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº.2144 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Denomina a Avenida Pública do
Loteamento "Mirante do Cristo"
em Serrania-MG.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "**Avenida Cristo Redentor**" a avenida localizada no Loteamento Mirante do Cristo, que começa na rotatória do final da Rua Francisco Ribeiro Bernardes e segue em direção ao monumento do Cristo Redentor em Serrania/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 20 de junho de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 06 / 2024

CR